



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 076/RIFB, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

**SELEÇÃO 2011/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso – Substituto, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 379, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2011, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 6.4 do Edital nº 76/IFB, de 19 de agosto de 2011, os candidatos listados no Anexo I deste edital para a matrícula em **quinta chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Riacho Fundo 2011/2.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

| 5ª CHAMADA | | | |
|---------------|-----------------------------|---|----------------|
| <i>Campus</i> | <i>Data</i> | <i>Local</i> | <i>Horário</i> |
| Riacho Fundo | 03, 04 e 05 de outubro 2011 | Coordenadoria de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo, (endereço: Escola Azul de Andar – CEF 03, QN 05, área especial 07, Riacho Fundo I, DF) | 14h às 22h. |

- 1.2. Maiores informações poderão ser obtidas na sede provisória do *Campus* Riacho Fundo I, no seguinte endereço: Escola Azul de Andar – CEF 03, QN 05, área especial 07, Riacho Fundo I, DF.
- 1.3. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 1.4. **É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**
- 1.5. O candidato poderá efetuar a matrícula em apenas um curso oferecido pelo presente Edital.
- 1.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação. As novas chamadas serão divulgadas no sítio do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2413-campus-riacho-fundo-emandamento> e na recepção da sede provisória do *Campus* Riacho Fundo.
- 1.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2413-campus-riacho-fundo-emandamento>.
- 1.8. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Comprovante de escolaridade mínima conforme o pré-requisito do respectivo curso (declaração, histórico ou certificado);
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Documento de identificação válido e com foto (deve conter data de expedição e órgão expedidor da Carteira de Identidade);
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de endereço com CEP;
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - h) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);
 - i) No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais (também a cópia e o original).
- 1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.10. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso – Substituto
Portaria nº 379, de 10/06/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
Candidatos convocados em 5ª chamada, segundo a ordem de classificação no sorteio

| OPERADOR BÁSICO DE COMPUTADOR | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------|
| Classificação no Sorteio | Número de Inscrição | Nome | Situação |
| 77 | 121 | VIVIANE GUIMARAES PESSOA | CONVOCADO |
| 78 | 56 | JUCIARA NUNES DE MATOS | CONVOCADO |